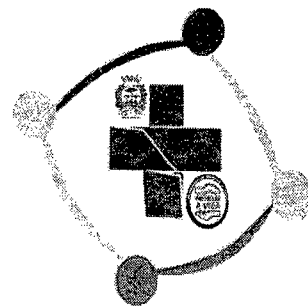


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



DECRETO Nº: 59/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Edição nº 4113, Pag. 1  
Data: 19/06/20

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
IPIRANGA - 2019/2023.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Blum, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Conselheiros e Suplentes, e Mesa Executiva abaixo relacionada que compõe o **Conselho Municipal de Saúde** de Ipiranga/PR. 2019/2023:

## GESTORES

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO<br>ELEANDRO DA SILVA    | ADMINISTRAÇÃO<br>KARINE DE FATIMA DOS SANTOS CLOCK |
| ADMINISTRAÇÃO<br>LUIS FABIANO CANTERI | ADMINISTRAÇÃO<br>INES DALAZOANA DENCK              |

## PRESTADORES

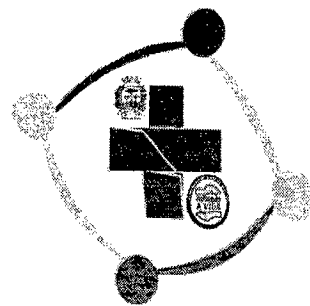
|  |   |
|--|---|
| LABORATÓRIO DELLA BIANCA<br>ANA DE AVILA | CLINICA MÉDICA MEDPRIME<br>FABIELE CARNEIRO |
| APAE<br>TISSIANE MOLETA                  | CRPPR<br>FABIELE DALAZOANA                  |

## TRABALHADORES

|   |  |
|---|--|
| ENFERMAGEM COREN<br>VANESSA JORDANA BUHRER                    | ENFERMAGEM COREN<br>ANA CAROLINA FERRO                       |
| ODONTOLOGIA CRO<br>KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA                 | VISA MUNICIPAL<br>PAULO ROBERTO VOLPI JUNIOR                 |
| AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS<br>JOZIANE FERNANDES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS<br>MIRIAN APARECIDA DE ÁVILA |
| CRM<br>VINICIUS DUBOC DOS SANTOS                              | CRM<br>RODRIGO CESAR MATRAS                                  |

**Conselho Municipal de Saúde**  
**R: José Maria Taques 194 Centro Ipiranga Paraná anexo a**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fone: 32421224 email: [cmsipiranga@hotmail.com](mailto:cmsipiranga@hotmail.com)**

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



## USUÁRIOS

|   |  |
|---|--|
| CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORADO PERPÉTUO<br>SOCORRO<br><b>JISLAINE APARECIDA SPEKALISKI</b> | ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS<br>DA ESCOLA JOÃO LEONEL DENCK<br><b>MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO</b>     |
| ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ<br>APP SINDICATOS<br><b>SALLY STASSUM LANGE</b>      | ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP<br>SINDICATOS<br><b>RITA JOSIANE GASPARELO</b>                        |
| CONSELHO ESCOLAR ESCOLA R. M. SÃO BRÁZ<br><b>FERDINANDO PARIZE ANTUNES</b>                | ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS<br>ESCOLA SÃO BRÁZ<br><b>MARILDA APARECIDA BOZA DE LIMA OROVOSKI</b> |
| CENTRO DE APOIO AO DEPENDENTE E A FAMÍLIA<br><b>OBEDIS ANDRADE</b>                        | GRUPO SOS VIDA ANIMAL<br><b>OSMARIO ZAMILIAN</b>   |
| PASTORAL DA CRIANÇA<br><b>MARILENE KREFTA</b>   | PASTORAL DA CRIANÇA<br><b>BENTA DE PAULA</b>   |
| IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS<br><b>JOÃO APARECIDO DE ANDRADE</b>                             | PASTORAL DA PESSOA IDOSA<br><b>TEREZINHA SANSANA</b>   |
| SINDICATO TRABALHADORES RURAIS<br><b>CHARLES ALEX DE OLIVEIRA</b>                         | CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA<br><b>JOSIANE RODRIGUES</b>   |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES<br>DE POMBAL<br><b>RODRIGO DOS SANTOS</b>          | PASTORAL DA SAÚDE<br><b>LAURA KRIIGER</b>  |

### Mesa Executiva:

**Presidente:** Rita Josiane Gasparelo  
**Vice Presidente:** Joziane Fernandes da Silva  
**Primeira Secretaria:** Sally Stassum Lange  
**Segunda Secretaria:** Marilda Aparecida Boza de Lima Orovoski

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, 18 DE JUNHO DE 2020.

  
**LUIZ CARLOS BLUM**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM, 18 DE JUNHO DE 2020.

**Conselho Municipal de Saúde**  
**R: José Maria Taques 194 Centro Ipiranga Paraná anexo a**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fone: 32421224 email: [cmspiranga@hotmail.com](mailto:cmspiranga@hotmail.com)**



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1113

IPIRANGA, 19 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº: 59/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA - 2019/2023.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Sr. Luiz Carlos Blum, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Conselheiros e Suplentes, a Mesa Executiva abaixo relacionada que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga/PR, 2019/2023:

#### GESTORES

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO<br>ELEANORO DA SILVA    | ADMINISTRAÇÃO<br>KARINE DE FATIMA DOS SANTOS CLOCK |
| ADMINISTRAÇÃO<br>LUIZ FABIANO CANTERI | ADMINISTRAÇÃO<br>INES DALAZOANA DENCK              |

#### PRESTADORES

|  |   |
|--|---|
| LABORATORIO DELLA BIANCA<br>ANA DE ÁVILA | CLINICA MÉDICA MEDPRIME<br>FABIELE CARNEIRO |
| APAE<br>TISSIANE MOLETA                  | CRPPR<br>FABIELE DALAZOANA                  |

#### TRABALHADORES

|   |  |
|---|--|
| ENFERMAGEM COREN<br>VANESSA JORDANA BUHRER                    | ENFERMAGEM COREN<br>ANA CAROLINA FERRO                       |
| ODONTOLOGIA CRO<br>KETLIN VIEIRA RAMDN LOYOLA                 | VISA MUNICIPAL<br>PAULO ROBERTO VOLPI JUNIOR                 |
| AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS<br>JOZIANE FERNANDES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS<br>MIRIAN APARECIDA DE ÁVILA |
| CRM<br>VINICIUS DUBOC DOS SANTOS                              | CRM<br>RODRIGO CESAR MATRAS                                  |

#### USUÁRIOS

|   |   |
|---|---|
| CLUBE DE MÃES N. D. S. S. SEHORADO PERPÉTUO SDCORRO<br>JSLAINE APARECIDA SPEKALISKI | ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA<br>JDÃO LEONEL DENCK<br>MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO     |
| ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP<br>SINDICATOS<br>SALLY STASSUM LANGE       | ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP SINDICATOS<br>RITA JOSIANE GASPARELO                           |
| CONSELHO ESCOLAR ESCOLA R. M. SÃO BRÁZ<br>FERDINANDO PARIZE ANTUNES                 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONÁRIOS ESCOLA SÃO<br>BRÁZ<br>MARILDA APARECIDA BOZA DE LIMA OROVOSKI |
| CENTRO DE APOIO AO DEPENDENTE E A FAMÍLIA<br>OBEDIS ANDRADE                         | GRUPO SOS VIDA ANIMAL<br>OSMARIO ZAMILIAN   |
| PASTORAL DA CRIANÇA<br>MARILENE KREFTA  | PASTORAL DA CRIANÇA<br>BENTA DE PAULLA  |
| IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS<br>JOÃO APARECIDO DE ANDRADE                              | PASTORAL DA PESSOA IDOSA<br>TEREZINHA SANSANA   |
| SINDICATO TRABALHADORES RURAIS<br>CHARLES ALEX DE OLIVEIRA                          | CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA<br>JOSIANE RODRIGUES   |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE POMBAL<br>RODRIGO DOS SANTOS              | PASTORAL DA SAÚDE<br>LAURA KRIGER   |

Mesa Executiva:

Presidente: Rita Josiane Gasparelo  
Vice Presidente: Joziane Fernandes da Silva  
Primeira Secretária: Sally Stassum Lange  
Segunda Secretária: Marilda Aparecida Boza de Lima Orovoski

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, 18 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ CARLOS BLUM  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 174/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME, TENDO COM OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECREAÇÃO E DE LAZER, CONFORME PLANILHAS, (CONTRATO DE REPASSE OGU ME 874402/2018 - OPERAÇÃO 1057824-13), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras para construção do Centro de Recreação e de Lazer, conforme planilhas, (Contrato de Repasse OGU ME 874402/2018 - Operação 1057824-13), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, sob o regime de execução por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº. 4/2019, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo Inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução até 01/08/2020 (primeiro de agosto de dois mil e vinte).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 08/07/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga - PR, 18 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME

Evaristo Irineu Kruger de Camargo

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168  
De 18 de junho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Incoiso XI, e Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora ROSANGELA OROVOSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 22 de junho de 2020 à 19 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.



Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>